



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luiz Alves

Centro Administrativo Erich Gielow - Rua Erich Gielow, 35 - Centro
Luiz Alves - SC - CEP 89.115.000 - Fone (047) 33778600 / 33778601
CNPJ 83.102.319/0001-55 / luisalves@luisalves.sc.gov.br

DECRETO Nº 01 / 2016.

“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VILAND BORK, Prefeito Municipal de Luiz Alves-SC, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Luiz Alves, e:

Considerando, o Termo de cooperação Técnica nº 001/2015 de 18 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica transferido o veículo vinculado da Secretaria de Educação desse município para a Secretaria de Esportes com as seguintes características:

- CAR/CAMINHÃO/Onibus, M.BENZ / OF 1620 ano 1995 nº Chassi 9BM384087SB0699936, Placas LXU 3909 , Diesel, Renavam 642867151.

Parágrafo único: As despesas ocorridas serão por conta de dotação orçamentária vigente da Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, SC, em 04 de Janeiro de 2016.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:
.....041.01.1.2016.....